



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Aprovado por
unanimidade em
discussão única.

Itapuí, 09/02/2026

Valdir D. Castanho
Presidente

REQUERIMENTO Nº 06/2026

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas às formalidades legais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal solicitando informações detalhadas sobre o descongelamento da contagem de tempo de serviço dos servidores públicos municipais referente ao período da pandemia de Covid-19, em conformidade com a Lei Complementar 226/2026 que altera os artigos da lei 173/2020.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, estabeleceu restrições temporárias quanto à contagem de tempo de serviço para concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021;

Considerando que a vigência das restrições impostas pela referida Lei já se encerrou;

Considerando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), bem como decisões recentes do Poder Judiciário, que reconhecem o direito à averbação desse tempo para fins de aquisição de direitos (ainda que o pagamento financeiro retroativo dependa de lei específica ou disponibilidade orçamentária);

Considerando a necessidade de garantir a segurança jurídica e a valorização dos servidores públicos de Itapuí;

REQUEIRO as seguintes informações:

1. A Prefeitura de Itapuí já realizou ou está realizando estudo de impacto orçamentário e financeiro para viabilizar o "descongelamento" e a contagem do tempo de serviço do período de maio/2020 a dezembro/2021 para todos os servidores?
2. O Executivo pretende enviar a esta Casa de Leis algum Projeto de Lei específico para regulamentar o pagamento retroativo ou a averbação desse período, caso o entendimento da Procuradoria Jurídica do Município julgue necessário?
3. No caso dos servidores da Saúde e Segurança (que foram excetuados pela Lei Complementar nº 191/2022), a contagem e os pagamentos já estão regularizados?
4. Qual o montante estimado da dívida ou passivo trabalhista gerado pelo congelamento desse período até a presente data?

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier
RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Vereadora